TRIBUNAL DE CONTAS
0362
1125/2010
DTCE-6ºR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.575/GP/2009

Em , 28 de Dezembro de 2.009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita em Exercício do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, conforme se discrimina:

3.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**			
03.001.04.122.1003.2003	**Manutenção das Atividades da Semplan**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.000,00	**01-PRÓPRIOS**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R$	10.000,00	**01-PRÓPRIOS**
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**26.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

3.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**			
03.001.04.122.1003.2003	**Manutenção das Atividades da Semplan**			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	**R$**	26.000,00	**01-PRÓPRIOS**
TOTAL GERAL A ANULAR			**26.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 28 de Dezembro de 2009.

Carla Rejane Peron
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO 28/12/09 à 04/01/10

Leny Ghiglino Gadêa
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal N. 2742-08 de 01...

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 032/10
Projeto 354
Fls:
Ass: